



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 082/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018.**

Dispõe sobre proposta nº 06023.708000/1180-07 para aquisição, através de Emenda Parlamentar, de 01 (um) aparelho eletroencefalógrafo para auxiliar a Organização de Procura de Órgãos – OPO a ampliar a captação de doadores falecidos para transplantes de órgãos, no Estado Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 295ª Reunião 238ª (Ordinária), realizada no dia 28.05.2018, e;

**CONSIDERANDO** que a OPO já dispõe de um equipamento de Doppler Transcraniano, doado pelo Ministério da Saúde/Sistema Nacional de Transplantes, utilizado pelos profissionais neurologistas contratados pela Secretaria de Saúde para realizar diagnóstico complementar em casos de Morte Encefálica (ME);

**CONSIDERANDO** que, para aperfeiçoar o diagnóstico de ME, a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas está implantando o serviço de Eletroencefalograma (EEG) solicitando contratação, através do Processo nº 17101.12130/2018, de profissional que realize, no leito do paciente em ME, o exame de EEG para a definição do diagnóstico de ME, conforme determina o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, e a Resolução nº 2.173/2017, do Conselho Federal de Medicina;

**CONSIDERANDO** que o serviço de EEG a ser implantado, será móvel, e se destina a atender os hospitais do SUS que tiverem pacientes em ME em leito de UTI, e que não é possível quantificar o número de leitos e salas a serem utilizados, sendo o serviço realizado por profissional neurologista contratado para esta finalidade e;

**CONSIDERANDO** o processo Nº 012151/2018/SUSAM da Coordenação de Transplantes do Amazonas que dispõe sobre aquisição de 01 (um) aparelho eletroencefalógrafo via Emenda Parlamentar, através da Proposta nº 06023.708000/1180-07 para auxiliar a Organização de Procura de Órgãos – OPO a ampliar a captação de doadores falecidos para transplantes de órgãos, no Estado do Amazonas;

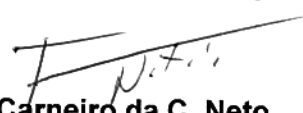
**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/AM Nº 062/2018 AD REFERENDUM de 26 de abril de 2018 que aprovou a Proposta de nº 06023.708000/1180-07 para aquisição de 01 (um) aparelho eletroencefalógrafo através da Emenda Parlamentar, para auxiliar a Organização de Procura de Órgãos – OPO, no Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da senhora **Denise Machado dos Santos**, visto a ampliação de captação de doadores falecidos para transplantes de órgãos.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta nº 06023.708000/1180-07 para aquisição, através de Emenda Parlamentar, de 01 (um) aparelho eletroencefalógrafo para auxiliar a Organização de Procura de Órgãos – OPO a ampliar a captação de doadores falecidos para transplantes de órgãos, no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de maio de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 082/2018 datada de 28 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde